



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

### Aditivo Contratual, art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93.

O presente termo tem por objeto o acréscimo ao valor inicialmente pactuado para aquisição de botijões de 13 e 45 quilos, para reposição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o município de Vitória do Xingu - PA.

### JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO

O aumento do valor da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração em promover a execução dos serviços relacionados ao fornecimento gás (GLP) para atender a necessidade do município de Vitória do Xingu -PA. O aumento de valor contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/93.

Ora, por se tratar de um produto essencial e de uso diário nas diversas secretarias, do município, verificou-se um aumento de preço na aquisição do produto na base ou melhor na indústria e conseqüentemente esse aumento está sendo repassado para viabilizar o fornecimento, uma vez que a sua interrupção acarretaria prejuízos aos interesses e princípios públicos. Portanto fica claro que, sob pena de comprometimento do interesse público, sendo assim, é necessário o aditivo de valor para que não haja interrupção do abastecimento em nosso município.

Por fim, ratifico a presente solicitação, em virtude do quanto exposto acima.

Vitória do Xingu - PA, 18 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal